MOÇÃO DE APLAUSO Nº 008/2019

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Moção de Aplauso a ser encaminhada as professoras Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca e Tatiane Custodio da Silva Batista, autoras dos artigos: Programa de Inovação, Educação conectada: Política à implementação na cidade de Anápolis e Qualidade da Educação Superior a Distância e o PNE 2014/2024: Interesses e processos em disputas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V.Exª., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Aplauso a ser encaminhada as professoras Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca e Tatiane Custodio da Silva Batista, autoras de artigos apresentado no Paraná no mês de abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Estas professoras levaram o nome e o trabalho desenvolvido na cidade de Anápolis para todo o país, por meio de pesquisa e escrita de seus artigos, com o objetivo de promover a educação de forma ampla e potencializar os conhecimentos adquiridos e vividos cotidianamente, essas atividades podem e devem ir além do ambiente escolar, explorar e ocupar a cidade, contagiar os ambientes de convivência dos estudantes

O esforço para desenvolver pesquisas que se apliquem à maior qualidade de nossa educação merece o reconhecimento dessa Casa de Leis.

Como forma de reconhecer a importância deste feito, valorizar essas

profissionais da educação de grande relevância no contexto educacional e pelo empenho dessas professoras que não mediram esforços na construção das pesquisas e escritas dos seus artigos, por trazer orgulho e por bem representar nosso Município, solicito ao douto plenário a concessão de moção de APLAUSOS as educandas.

Sala de sessões, em 29 de abril de 2019.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia